



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DA CIDADE ADEMAR

Coordenadoria de Governo Local

Avenida Yervant Kissajikian, 416, - Bairro Vila Constância - São Paulo/SP - CEP 04657-000

Telefone: 56707000

Ata de Reunião

ATA REUNIÃO

8º REUNIÃO ORDINARIA – 19/06/2023

CONSELHO PARTICIPATIVO MUNICIPAL - (CPM) CIDADE ADEMAR

No dia 19/06/2023 (Dezenove de junho de dois mil e vinte e três), reuniram-se os conselheiros participativos municipais eleitos no distrito de Cidade Ademar e pedreira, presencialmente no auditório da subprefeitura, localizado na Avenida Yervant Kissajikian 416 – Vila constância. Iniciou-se às 18:00 horas e 30 Minutos a primeira chamada e a segunda chamada às 19:00 horas. Pauta: SP Regula - Iluminação. **Representantes do governo municipal presentes (4):** Andreia Garcia Bueno de Azevedo (Secretária do Governo Local), Angela de Oliveira Costa Acosta (Supervisora de Cultura - representando nesta reunião o Subprefeito Rogério Balzano), Geraldo Varote de Souza (Interlocutor e Coordenador de Governo Local), Walter Peralta Jr, (Assessor - SP Regula Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de São Paulo) e Jorge Minoro (Credenciamento/Iluminação – SP Regula). O Interlocutor e Representante do Governo Local Geraldo Varote, inicia-se a apresentação que compõe a mesa e efetuou a chamada dos **conselheiros. Presentes (14):** Alfonso Rodriguez Gonzalez, Aluizio Roberto Jordao, Clóvis Rodrigues Ferreira (coordenador), Daniel dos Reis, Flavio Veloso Rocha, Fatima Braz da Silva Lima dos Santos, Gustavo Gomes do Santos Brandão, Lilian Santiago Freitas de Lima, Lorena Rabarchi Graciano (secretária), Patrícia Brandão Soares, Pedro Augusto de Oliveira Assunção, Ricardo Vicente de Oliveira, Soraia Barbosa de Carvalho e Valdice Ferreira do Santos. **Ausentes (1):** Maria José da Conceição (*com falta justificada*). Logo após a chamada, Geraldo comunica a saída da Secretária em exercício Lilian S. F. de Lima e convida Lorena R. Graciano para que seja a responsável pela Ata. **Representantes e Municípios presentes:** Paulo Ferreira, Marli A.A. de Barros, Francisco Young Fei, Nilton Oliveira, Gilson Moura, Osvaldir Barbosa de Freitas, conforme lista de presença assinada. O interlocutor Sr. Geraldo Varote, solicita ajuda aos conselheiros presentes para que façam o papel da secretária, que informou não querer mais executar esta atividade, inclusive da reunião em questão e entregou uma carta justificando sua saída, assim a conselheira Lorena fez o papel da secretária e ao término da reunião foi realizada votação para a substituição de uma nova secretaria. Todos os conselheiros presentes (14) aceitaram a substituição. O Representante da SP Regula, **Sr. Walter Peralta Jr**, saudou a todos os presentes, iniciou sua fala dizendo que é responsável pela Iluminação da área Cidade Ademar e que existe outro setor chamado de ampliação que trata de 4 contratos distintos: 1. Iluminação pública, 2. Coleta de Lixo Reciclável e Comum, 3. Mercados Municipais e 4. Serviço Funerário. Informa que as denúncias devem ser feitas através do 156 pois geram quantitativos e servem para acionar os órgãos competentes, aponta também o Canal de atendimento via **08007790156** ou também como alternativa o aplicativo Ilumina SP. Walter informa que os novos pontos de iluminação vêm através da Subprefeitura e que este é o tramite mais ágil, porém existem outros meios, via ofício com conteúdo explicativo onde constem o CEP do local, ponto de referência, o contato do solicitante e as fotos. Em relação a coleta de lixo nas comunidades, solicita aos municípios, um trabalho mais intenso e maior conscientização em relação ao descarte, informando que existem dois Ecopontos na Estrada do Alvarenga, 2475 e na Cupece (Rua Anália Maria de Jesus, 130). Sugere ainda que o lixo seja colocado apenas 2 horas antes da retirada para que não haja problemas de sujeira com sacos rasgados. Comenta também sobre os **PEV – Pontos de entrega voluntária** que podem ser pedidos para utilização em descartes de menor porte. Walter prossegue com o tema Serviço Funerário e informa que este serviço está ligado intimamente com o CAD único (dados atualizados) e com isto o enterro passa a ser gratuito, alerta que desde março 2023 apenas **4 empresas** fazem este serviço e que não há nenhum outro agente desta intermediação. As concessionárias são as seguintes e seus respectivos Cemitérios: **1. Consolare** (Consolação, Quarta Parada, Santana, Tremembé, Vila Formosa I e II e Vila Mariana) **2. Cortel** (Araçá, Dom Bosco, Santo Amaro, São Paulo e Vila Nova Cachoeirinha) **3. Grupo Maya** (Campo Grande, Lageado, Lapa, Parelheiros e Saudade) **4. Velar** (Freguesia do Ó, Itaquera, Penha, São Luiz, São Pedro e Crematório da Vila Alpina). Walter entrega a secretária um folder com as informações relativas ao tema bem como os telefones das concessionárias e o

procedimento para contratação do serviço. Indagado sobre cobranças por conta da regularização dos dados no CAD Único, Walter informa que o sistema gera um boleto com vencimento em 60 dias, tempo necessário para a regularização. Uma munícipe relata que quando do falecimento do pai se defrontou com uma situação em que a atendente não sabia confeccionar o atestado de óbito solicitando aos parentes que o fizessem. Walter Peralta sugere que se abram tantas ocorrências quantas necessárias para que se possam corrigir estes incidentes/erros. Neste momento o Coordenador através do Conselheiro Daniel abre a palavra para que os Munícipes possam falar. O Sr. Flavio Veloso apresenta demandas de iluminação perto do Parque Sete Campos por questões de luminosidade e segurança e na Praça da Caixa D'Água. O Sr. Nilton de Oliveira, antes de iniciar suas perguntas justifica a Ausência da Conselheira Maria José informando que ela está com problemas de saúde. Ele agradece a subprefeitura por ter rebocado o muro na rua 21 de Abril e a retirado do entulho, porém solicita a finalização do trabalho e se dirige ao Walter Peralta questionando sobre o Eco parque da Av. Miguel Yunes para que possa entender melhor do que se trata e a previsão de implementação do mesmo. A Sra., Marli A.A. de Barros informa que na última chuva do dia 03 do mês corrente, sua garagem ficou alagada e constatou que o alagamento era em função da Obra da Casa de Cultura na Rua Luiza Favario, ou seja, a tubulação foi obstruída por possível perfuração e concretagem, solicitando a análise e intervenção. O Sr. Gilson Moura representante do Delegado Olin questiona a respeito do funcionamento da Iluminação pública nas Comunidades e Walter explica que a política de atendimento às comunidades é feita através de demandas e estudos/projetos além de entender se naquele local o terreno é de domínio público ou particular. O Sr. Daniel dos Reis agradece a presença do Walter e a subprefeitura de Cidade Ademar pelas cobranças que pode trazer via lideranças. Menciona sobre sua preocupação quanto aos sepultamentos daqueles que não conhecem as regras e se disponibiliza em esclarecer a comunidade sobre a atual forma. Apresenta novamente a demanda por iluminação na Rua Hildebrando Frank 220 – Passagem – Cep: 04410-030. O Sr. Osvaldir Barbosa de Freitas relata uma experiência pessoal informando que foi no passado Superintendente do Serviço Funerário e que em 2019 sepultou seu genitor no Cemitério do Campo Grande e quando da exumação o Grupo Maya o teria passado valores diferentes do que constavam em uma tabela oficial e que depois de várias discussões a respeito do tema percebeu um total despreparo dos agentes bem como total descaso no atendimento recebido. Ele informa que fará uma denúncia formal e tomará as devidas providências legais. Walter Peralta pede desculpas ao Sr. Osvaldir e solicita que seja feita uma denúncia na Ouvidoria e entende que a tabela com informações e valores deva estar afixada de forma pública e legível. Todos estes questionamentos e reclamações servem para um processo de melhoria contínua e com isto a alteração de padrão de atendimento aos munícipes. A Sra. Lilian de Lima registra que a partir desta reunião não participará mais da secretaria. Relata que o cemitério do Campo Grande está completamente degradado oferecendo inclusive riscos à segurança pessoal dos visitantes. O Sr. Francisco Young Fei, atual Secretário do CONSEG de Vila Joaniza e morador do Jardim

Consortio solicita a inclusão de postes de Iluminação na Praça Júlio da Costa Leal pois o local está muito escuro e tornou-se um ponto de usuários de drogas e descarte (Av. Joao Peixoto Viegas, 1200) – este pedido se arrasta há 3 anos com todas as solicitações indeferidas. O Sr. Aluizio Roberto Jordao informa e pede providências sobre a iluminação insuficiente na Rua Antônio do Campo - CEP 04459-000, e também na questão dos cemitérios privatizados, diz o conselheiro “é muito difícil garantir um enterro digno para pessoas, tanto nos serviços de atendimento e conservação da qualidade nestes locais” O Sr. Gustavo Brandao se diz indignado com a iluminação inexistente nas Comunidades e das inúmeras solicitações registradas através do 156. Também adere a fala da Sra. Lilian em relação ao cemitério do Campo Grande, além disto menciona o fato de que a UBS/CRAS não respondem as reclamações pois não acompanham as atas aqui produzidas. Nesta ocasião como informação complementar o Sr. Jorge do SP Regula informa que estão sendo colocadas/substituídas lâmpadas de LED por terem uma tecnologia mais moderna. O Coordenador Sr. Clovis agradece muito a presença de ambos e se coloca à disposição para eventuais necessidades. O Sr. Clovis dá continuidade à reunião e fala a respeito dos informes a serem definidos a sobre a leitura das Atas. O Coordenador também informa que as faltas devem ser justificadas de forma específica bem como a necessidade de afastamento das reuniões por conta de problemas de saúde. O coordenador sugere como pauta da próxima reunião o tema **Habitação** que foi votado por unanimidade pelos conselheiros presentes (14). O coordenador Clóvis agradece a presença de todos e encerra reunião.

São Paulo, 19 de Junho de 2023.

Clovis Rodrigues Ferreira

Lorena Rabarchi Graciano

Coordenador

Secretária



Andréia Garcia Bueno de Azevedo

Assessor(a) I

Em 19/07/2023, às 10:01.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **086724349** e o código CRC **86ECEE5**.

Referência: Processo nº 6034.2023/0000460-6

SEI nº 086724349